UNAI	CATIA REGINA DE FREITAS ROCHA	546859-0	1	UNAI	PEB	II	F	II	G	08/02/
UNAI	CHARLEY CORREIA PINHEIRO	1326052-6	1	BURITIS	EEB	I	В	I	C	28/01/1
UNAI	CIDYA CRISTINA ROSA SOUZA	1320124-9	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	04/02/
UNAI	CLAUDIA GERHARDT CANCELLA DE PAULA	1326144-1	1	NATALANDIA	EEB	I	В	I	C	28/01/
UNAI	CLEONICE DA MOTA FERNANDES	1319854-4	1	UNAI	TDE	II	В	II	C	25/01/
UNAI	DANIELA CRISTINA BISPO DE MELO BRITO	1326359-5	1	UNAI	ATB	I	В	I	C	28/01/
UNAI	DELBORA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	1143339-8	1	UNAI	TDE	II	D	II	E	04/01/
UNAI	DILMA MARIA DA SILVA	1324878-6	2	UNAI	PEB	I	В	I	C	25/05/
UNAI	ELEN CRISTINA AUGUSTA ESTRELA REIS	1319852-8	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	25/01/
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	1074681-6	3	BURITIS	PEB	I	В	I	C	28/04/
UNAI	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	1146955-8	2	DOM BOSCO	PEB	Ī	B	Ī	C	27/05/
UNAI	ELIETE GONCALVES SANTOS SOUZA	1264464-7	2	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	ī	B	i	C	07/06/
UNAI	ELIVANI OLIVEIRA DA SILVA ALVES	600671-2	1	ARINOS	PEB	III	M	III	N	01/01/
UNAI	ELIVANI OLIVEIRA DA SILVA ALVES ELIVANIA NERES PEREIRA DE SOUSA	1181044-7	3	UNAI	TDE	I	B	1111	C	23/04/
			2			1		1	C	
UNAI	ELLEN GISLANE DA SILVA	1173769-9	2	UNAI	TDE	1 1	В	1	C	25/01/
UNAI	ELONEI DE JESUS XAVIER TORRES	952664-1		UNAI	EEB	1 1	В	I	C	28/01/
UNAI	ERIZAM APARECIDA DE OLIVEIRA	699104-6	2	UNAI	PEB	III	J	III	L	04/01/
UNAI	FERNANDO COELHO DE ALMEIDA	1325502-1	1	ARINOS	ATB	I	В	I	C	28/01/
UNAI	FLAVIO EGBERTO DA SILVA PEREIRA	1324447-0	2	UNAI	PEB	I	В	I	C	02/06/
UNAI	FREDERICO GONCALVES DE ARAUJO	1312704-8	3	UNAI	PEB	I	В	I	C	03/03/
UNAI	GERALDA APARECIDA DOS REIS PORFIRIO	1048102-6	2	UNAI	PEB	II	E	II	F	02/01/
UNAI	GLEICE DE BARROS CAIXETA	810381-4	3	CABECEIRA GRANDE	PEB	I	В	I	C	15/04/
UNAI	GLEIVA LIBOREIDO GALVAO	1156820-1	2	DOM BOSCO	ATB	I	В	I	C	28/01/
UNAI	IVANILZA BORGES	859148-9	1	UNAI	ATB	V	I	V	J	01/01/
UNAI	IVANIRA NUNES DA SILVA	932677-8	1	UNAI	PEB	III	I	III	ī	14/01/
UNAI	JACIARIA SANTANA SOARES ORNELAS	1063251-1	2	UNAI	PEB	I	В	I	C	27/05/
UNAI	JANEA MARTINS GOMES ALVES FERREIRA	835122-3	1	UNAI	PEB	II	I	II	ī	06/01/
UNAI	JANEA MARTINS GOMES ALVES FERREIRA	835122-3	2	UNAI	PEB	II	G	II	H	02/01/
UNAI	JAOUELINE RAMIRO BARBOSA	969708-7	2	UNAI	PEB	II	D	II	E	01/01/
			1			II		II	E	
UNAI	JESUINO PIRES FILHO	666392-6	2	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	II T	1 D	II	J	03/01
UNAI	JOAO PAULO DE SOUZA VARGAS	1124110-6		UNAI	PEB	<u> </u>	В	<u> </u>	C	15/05/
UNAI	JOSÉ ADAUTO DE CARVALHO JUNIOR	1319956-7	1	UNAI	TDE	<u> </u>	В	<u> </u>	C	25/01/
UNAI	JOSÉ ANTONIO INÁCIO	1319964-1	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	25/01/
UNAI	KARLA PEREIRA GONTIJO	1320038-1	1	UNAI	TDE	II	В	II	C	03/06/
UNAI	LECIR NUNES DE SOUZA MENDES	882148-0	1	BONFINOPOLIS DE MINAS	EEB	I	В	I	C	31/01
UNAI	LILIAN GOMES DOS SANTOS	1319862-7	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	26/01/
UNAI	LUCAS NUNES DA COSTA	1213363-3	2	UNAI	TDE	I	В	I	C	15/02/
UNAI	MARCOS ALEXANDRE DE LIMA	1235406-4	2	RIACHINHO	PEB	I	В	I	C	03/05/
UNAI	MARGARETH PRADO VERSIANE	1325626-8	1	BURITIS	ATB	I	В	I	C	29/01/
UNAI	MARIA CLEIDE DE SOUZA CORDEIRO	985308-6	3	ARINOS	PEB	I	В	I	C	01/04/
UNAI	MARIA LUIZA CONDE CORREIA	621944-8	1	UNAI	PEB	I	В	I	C	23/05/
UNAI	MARIA PERPETUA DE MELO SILVEIRA	1054863-4	2	UNAI	PEB	i	В	ī	C	23/05/
UNAI	MARIANE CRISTINA BRAGA	1319972-4	1	UNAI	ANE	<del>- i</del>	В	1	C	27/01/
UNAI	MARILIA GONCALVES DA SILVA	1156644-5	2	UNAI	PEB	I	В	I	C	03/04
	MARIZA LUIZA DOS SANTOS	1334870-1	1	BURITIS	PEB	1		1	C	02/04/
UNAI						1 1	В	1 1		
UNAI	MARLUCIA MATOS DE OLIVEIRA	1172317-8	2	UNAI	PEB	+ 1	В	<del>                                     </del>	С	23/05/
UNAI	MIRIAM PRATES DE ARAUJO	1119631-8	2	BURITIS	ATB	<del>                                     </del>	В	<del>                                     </del>	C	28/01/
UNAI	NIVIA DE DEUS MACIEL	1052859-4	3	UNAI	PEB	I I	В	1 I	C	08/04/
UNAI	PATRICIA JOSE COIMBRA SOUSA	1320028-2	1	UNAI	TDE	I	В	<u> I</u>	C	25/01/
UNAI	PERICLES FERNANDES VENEZA	1321087-7	1	DOM BOSCO	ATB	I	В	I	C	31/01
UNAI	RAQUEL LUIZ BRANDÃO	1319963-3	1	UNAI	ANE	I	В	I	C	28/01
UNAI	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	1320375-7	1	UNAI	TDE	II	В	II	C	25/01/
UNAI	ROSANE DA SILVA FIGUEIREDO VIEIRA	1165728-5	2	UNAI	PEB	I	В	I	C	27/05/
UNAI	SANDRA MARA DE OLIVEIRA XAVIER	878315-1	3	UNAI	EEB	I	В	I	C	05/02
UNAI	SERGIO FERNANDO DA SILVA	1057875-5	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	24/01
UNAI	SILVANA MARIA CAIXETA	815274-6	1	UNAI	ANE	III	T	III	J	03/01/
UNAI	SILVANO PAULA ROCHA	1161298-3	3	URUANA DE MINAS	PEB	1 1	В	I	C	05/05
UNAI	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	867706-4	1	BURITIS	PEB	† i	В	Ť	C	16/04/
UNAI	SUZILEY GONCALVES BATISTA	1340600-4	1	UNAI	PEB	+ 1	В	<u> </u>	C	25/05/
UNAI	TALLES VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO	1151150-8	1	UNAI	PEB	1	В	I	C	09/04/
						1 I		1 T		
UNAI	TATIANY CRISTINA DE OLIVEIRA POLICARPO	662078-5	3	DOM BOSCO	PEB	+ 1	В	1 1	С	23/05
UNAI	THASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1102656-4	1	UNAI	PEB	<u> </u>	В	1	С	04/05
UNAI	VALDISON BATISTA FERNANDES	1261305-5	3	UNAI	PEB	<u> </u>	В	1	C	16/04
UNAI	VALERIA MASUMI YUKAWA YOSHINAGA	283986-8	3	UNAI	PEB	I	В	I	C	23/05
UNAI	VANDERLEA ALVES BRANDAO ALCANTARA	1344719-8	1	BURITIS	PEB	I	В	I	C	23/06/
UNAI	VANEIDE EVANGELISTA BRANDÃO	1319940-1	1	UNAI	TDE	I	В	I	C	25/01/
UNAI	VILMA CARNEIRO DE ALMEIDA	259693-0	2	ARINOS	ATB	I	В	I	C	30/01/
OITH					ATB					28/01/

Secretário de Estado Adjunto de Educação

## Superintendência de **Recursos Humanos**

Diretora: Sílvia Andère

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1219/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto n° 33 336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Passos

PASSOS 115487 - EE Francisco da Silva Maia MASP 1271594-2, Adriana Procópio Ribeiro, DVI, a contar da

MASP 1271594-2, Adriana Procópio Ribeiro, DVI, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1220/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajuba
CARMO DE MINAS
171956 – EE Gabriel Ribeiro
MASP 8566-63-3. Maçadi de Estima Dias. PERIB. — admissão 2 a con-

171956 – EE Gabriel Ribeiro MASP 856063-3, Magali de Fátima Dias, PEBIB – admissão 2, a con-tar de 06/08/2018. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1221/2018

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1221/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribu io inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Itajubá
CARMÓ DE MINAS
171956 – EE Gabriel Ribeiro
MASP 1051229-1, Luciano Nery de Carvalho, a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1222/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B CONTAGEM

SKE Metropolitana B CONTAGEM 8753 - FF

CONTAGÉM

8753 - EE Helena Guerra

MASP 372432-5, Inês Pousa Faria de Souza, PEBIP - admissão 2, a contar de 03/08/2018.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1226/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

1309 - EE Professora Maria do Socorro Andrade MASP 616346-3, Gleyson Rezende da Cunha, DII, a contar da

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1227/2018

DISTENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 122/1/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana E BELO HORIZONTE

1309 - EE Professora Maria do Socorro Andrade MASP 616346-3, Gleyson Rezende da Cunha, PEBIIG - admissão 1, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider Secretário de Estado Adjunto de Educação

16 1134930 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PARECER SEE N. 110/2018 PROCESSO N. 00082861.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIO ALEXANDER VARGAS PEREZ. CONCLUSÃO:

MARIO ALEAAIUER VAROSI LIBEL.

CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados no exterior por Mario Alexander Vargas Perez, no El Instituto Integrado Nacionalizado "Antonio Nariño", em Moniquirá – Boyacá, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.
VALDEMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Direttora da Direttoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 113/2018 PROCESSO N. 00084765.1261.2018

Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por IVANILDA CARDOSO BORGES. CONCLUSÃO:

CONCLUSAO. À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educa-ção considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os ção considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivanilad Cardoso Borges, na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, em São Salvador do Mundo, Cabo Verde, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada. Belo Horizonte, 21 de junho de 2018. Valdêmia Barbosa de Álmeida Moreira

Director ad Directoria de Eurocionarque o Regularidade da Escola.

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 119/2018
PROCESSO N. 00091541,1261,2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados por CHRIS-TIAN PASSARO, na Itália.
CONCLUSÃO:

CONCLUSAO.

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os 
estudos realizados por Christian Passaro, pelo Istituto Tecnico Indus-

triale "Arturo Malignani", em Udine, Itália, para fins de prossegui-

número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Valdêmia Barbosa de A. Moreira
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 120/2018
PROCESSO N. 00042412.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ERICK CLEMENTINO NADER. CONCLUSÃO:

CONCLUSAO:

A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por ERICK CLEMENTINO NADER, na "Framingham High School" em Framingham, Massachusetts, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018. Valdêmia Barbosa de Almeida Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento

to e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 121/2018 PROCESSO N. 00087585.1261.2018

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DANILO LOPES BARRETO DE CARVALHO. CONCLUSÃO:

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Edu-cação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Danilo Lopes Barreto de Carvalho, na Escola Taborda, em Bissau, Guiné-Bissau, para fins de prosseguimento de

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado Belo Horizonte, 11 de julho de 2018. Valdêmia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamen

mento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 122/2018 PROCESSO N. 00003206.1261.2018

PROCESSO N. 00003206.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANA LUIZA PEREIRA DE CASTRO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados no exterior por Ana Luiza Pereira de Castro, no Saint Ignatius' College, em Adelaide, na Austrália, para fins de prosseguimento de estudos.

Saint ignatus Corlege, ein Auciatuc, na Austrana, para nins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

VALDĒMIA BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 123/2018
PROCESSO N. 00054007.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por IRENEU MODESTO MOISES.
CONCLUSÃO:

CONCLUSAO: À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educa-ção considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados no exterior por Ireneu Modesto Moíses, na Escola

Secundária e Pré-Universitária de Ulóngué-Angónia, em Mocambique

16 1134832 - 1

Secundaria e Pre-Universitaria de Ulongue-Angonia, em Moçambique, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Valdêmia Barbosa de Almeida Moreira
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 131/2018
PROCESSO N. 00071654.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GREGORY FISHER.
ÇONCLUSÃO:

CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gregory Fisher, na Oakridge Secondary School, na cidade de London, província de Ontario, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018. Valdêmia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamen

nento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 132/2018
PROCESSO N. 00076960.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDUARDA RAQUEL LEANDRO DIAS.
CONCLUSÃO:

CONCLUSÃO:
A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eduarda Raquel Leandro Dias, na Saint George Academy, em Nova York, estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.
Valdêmia Barbosa de Á. Moreira
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 133/2018 PROCESSO N. 00089229.1261.2018

PROCESSO N. 00089229.1261.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RICARDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro cação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Jorge da Silva Oliveira na Escola Secundária de Sampaio, em Sampaio, Portugal, para fins de prossegui-

O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.

VALDÊMIA BARBOSA DE ALMEIDA MOREIRA

PARECER SEE N. 134/2018
PROCESSO N. 00719790.1501.2018
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BRUNO BARBOSA PENNA LINARES VIEIRA.
CONCLUSÃO:

CONCLUSAO: À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Edu-cação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bruno Barbosa Penna Linares Vieira, na